



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

INDICAÇÃO 309/2025

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR GILSO

Ao Executivo, para que, através da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, proceda com a colocação uma placa de "**Proibido Estacionar**" no endereço Rua Ângelo Manfron, nº 74 – Campo Magro - PR, 83535-000, em atendimento ao protocolo nº 3629/25.

Justificativa:

Tem sido constante o estacionamento irregular de caminhões e veículos particulares no local, ocasionando:

- **Bloqueio total ou parcial da via**, impedindo o fluxo normal de trânsito;
- **Risco elevado de acidentes** devido à redução de visibilidade em curvas ou cruzamentos;
- **Dificuldade de acesso** para moradores e veículos de emergência;
- **Descontentamento da comunidade local**, que tem relatado prejuízos à mobilidade e segurança.

Medida Solicitada:

Instalação de placa de "**Proibido Estacionar**" com fiscalização periódica, a fim de:

- ✓ Garantir a livre circulação de veículos e pedestres
- ✓ Melhorar a segurança viária no trecho
- ✓ Atender às demandas dos moradores e comerciantes locais

Indico, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de acionar o departamento competente para tomar as devidas providências.

Campo Magro, 13 de Junho de 2025

Câmara Municipal de Campo Magro - PR



PROTOCOLO GERAL 2898/2025
Data: 13/06/2025 - Horário: 14:33
Legislativo


PROF. GILSO
Vereador

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253
Campo Magro – PR
www.campomagro.pr.leg.br
camara@campomagro.pr.leg.br